

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N.º 094/2017– PGJ, DE 17 DE maio DE 2017.

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Doutor José Basso Júnior, 3º Promotor de Justiça da Capital, 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Springer, modelo Silentia ZCB185BB, 18.000 BTUS, 220 volts, avaliado em R\$ 1.687,50 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Criminal da Penha de França (Rua Doutor João Ribeiro, 433, sala 311, do 3º andar do prédio do Fórum de Penha de França).

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.127, n.92, p.43, de 18 de maio de 2017.